



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 577/2019
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

ATA N º: 02/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Às 09H:00MIN do dia 24 DE MAIO DE 2019, reuniram-se o pregoeiro oficial e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 1648/2019, para procederem à análise do equívoco ocorrido com o prazo de publicidade para a modalidade de pregão presencial, conforme preceitua a Lei 10.520/02.

Ocorre que a publicação no Diário Oficial dos municípios DOM/SC, foi efetivada no dia 13/05/2019, para a abertura do certame no dia 22/05/2019, deste modo após a abertura da sessão pública foi percebido o vício de publicidade, restando somente 07 dias úteis, o que contradiz a legislação conforme segue:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Sendo assim com base no parecer jurídico e legislação em vigor a comissão de licitação Efetiva a ANULAÇÃO de todo o certame, a qual dará ciência as empresas presentes e será republicado novo certame.

Sem mais nada a tratar encerrou-se a presente ata.

Registre-se e publique a referida decisão.

Campo Erê - SC, 24 de maio de 2019.



CLEZIO COMONELO
Pregoeiro



FABIANE MORAS
Membro



ODENIR MAFISSONI
Membro

De Acordo:

DANIELA MARIZETE BARBOSA
Representante Legal

KIEZA TUR LTDA
Representante Legal